



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0731/91

Parnamirim(RN), 23 de dezembro de 1991.

Concede título de cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprou
vou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO PAR-
NAMIRINENSE, ao Ilmo. Sr. GUILHERME GIORGI LACERDA SOARES, pelos
relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de
1991.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 916.123.524-72


Maria Rêgina Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 963.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO